



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.340/2019

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – IPASMA, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI Nº 2.812/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros eleitos e indicados na forma da Lei Municipal nº 2.812/2007, de 12 de fevereiro de 2007, que irão administrar e gerir, juntamente com a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – IPASMA, na seguinte ordem e formação:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Flavia Viana de Souza Beraldo – Presidente – Representante dos Servidores Ativos

Cristina Celi Rezende de Oliveira – 1ª Secretária – Indicação do Executivo

Verônica Maria Peixoto – 2º Secretária – Representante dos Servidores Inativos

João Batista Pereira de Azevedo – Membro Efetivo – Representante dos Servidores Ativos

Fabiano da Silva Pinheiro – Membro Efetivo – Indicação do Legislativo

Alexandre de Souza Mello – 1º Membro Suplente – Representante dos Servidores Ativos

Jean Fabrinio da Silva – 2º Membro Suplente – Representante dos Servidores Ativos

48
N



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Ângela Francisca Miranda – Membro Suplente – Representante dos Servidores Inativos

Neuza Vital Machado – Membro suplente – Indicação do Legislativo

José Moulin Simões – Membro Suplente – Indicação do Executivo.

CONSELHO FISCAL

Eugênia Maria Albertassi – Presidente – Representante dos Servidores Inativos

Ivone Meneguelli Jorge – 1ª Secretária – Indicação do Executivo

Rita de Cassia de Oliveira – 2ª Secretária – Membro Efetivo – Indicação do Legislativo

Rafael Pires de Azevedo – Membro Efetivo – Representante dos Servidores Ativos

Florinete Pinto Ridolphi – Membro Efetivo – Representante dos Servidores Ativos

Venina Izabel Ferreira Souza – 1º Membro Suplente – Representante dos Servidores Ativos

Emerson da Rocha Curty – 2º Membro Suplente – Representante dos Servidores Ativos

Hélia Lucia Vimercati Garcia – Membro Suplente – Representante dos Servidores Inativos

Roseni Nunes Ribeiro do Vale – Membro Suplente – Indicação do Executivo

Helton Guerra Jaccoud – Membro Suplente – Indicação do Legislativo.

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados na forma do Art. 1º deste Decreto será de 03 (três) anos, como dispõe a Lei Municipal nº 2.812/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2019.

Alegre - ES, 24 de junho de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração